



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127
Email: administracao@pmseberi.com.br
Site: www.pmseberi.com.br
CNPJ 87.613.196/0001-78

ATA Nº 02/2019 - PSS 05/2019
JULGAMENTO DE RECURSOS

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nos termos do edital de processo seletivo simplificado nº. 05/2019, a Comissão Permanente de Avaliação se reuniu e, em análise objetiva aos recursos interpostos quanto ao resultado Preliminar da Homologação das Inscrições do referido certame nos seguintes moldes:

CAMILA GONCHORSKI

A recorrente, através de recurso impetrado sob o PG nº 2464, de 23/10/2019, aduz que é candidata inscrita na ÁREA 02 no Processo Seletivo nº 05/2019 para Agente Comunitária de Saúde no Município de Seberi, e afirma que uma das candidatas concorrentes à vaga na mesma área, Ana Lucia Candido Cezar, que teve seu nome também elencado no rol dos inscritos para esta área não lá reside, alegando residir em área diversa, e em razão disto postura a não homologação da inscrição da referida candidata.

Em análise aos documentos acostados e apresentados pela candidata Ana Lucia, especialmente o comprovante de residência (documento emitido ela CORSAN) verificou-se que a mesma reside na Avenida Flores da Cunha, nº 2671, sendo que esta propriedade está localizada na área 10, aonde já existe Agente de Saúde atuando.

Diante do exposto, julga-se PROCEDENTE o recurso interposto por CAMILA GONCHORSKI, no sentido de que deva ser retirado o nome da candidata Ana Lucia Candido Cezar do rol das inscrições homologadas, em razão da área aonde reside não estar vaga.

SARITA TEREZINHA LOCATELLI DA SILVA

A recorrente, através de Recurso impetrado sob o PG nº 2470, de 23/10/2019, aduz que é candidata inscrita na ÁREA 04 no Processo Seletivo nº 05/2019 para Agente Comunitária de Saúde no Município de Seberi, e não na área 17 conforme constou no rol de inscritos.

Aduz a recorrente ainda, que que uma das candidatas concorrentes à na área nº 04, Maristela Mazzon Gauer, que teve seu nome elencado no rol dos inscritos para esta área não lá reside, pois conforme limitações estabelecidas pelo Edital do certame, a mesma reside em área diversa, e em razão disto postura a não homologação da inscrição da referida candidata.

Em análise aos documentos acostados e apresentados pela candidata Sarita, especialmente o comprovante de residência, constatou-se, que a mesma reside na Rua Alfredo Westphalen, nº 357, sendo após verificação junto ao Setor de Tributos e esta propriedade está realmente localizada na área 04, e não na 17 conforme constou, portanto julgando esta Comissão pela alteração pretendida.

Em análise aos documentos acostados e apresentados pela candidata Maristela Mazzon Gauer, especialmente o comprovante de residência, que consta da Rua Borges do Canto, nº 478, a Comissão, após verificação junto ao Setor de Tributos, constatou que a residência da referida candidata está localizada na área 05, aonde já existe Agente de Saúde atuando. Portanto, entendendo esta Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127
Email: administracao@pmseberi.com.br
Site: www.pmseberi.com.br
CNPJ 87.613.196/0001-78

pela procedência do recurso da candidata Sarita, e posiciona-se pela retirada da candidata Maristela do rol dos inscritos no PSS 05/2019.

Diante do exposto, julga-se PROCEDENTE o recurso interposto por SARITA TEREZINHA LOCATELLI DA SILVA, no sentido transpor o nome da referida recorrente no rol dos inscritos na área 04, e também de no sentido de que deva ser retirado o nome da candidata Maristela Mazzon Gauer do rol das inscrições homologadas, em razão da área aonde reside não estar vaga.

Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para homologar ou não homologar o julgamento de procedência dos recursos interpostos pelas candidatas CAMILA GONCHOROSKI e SARITA TEREZINHA LOCATELLI DA SILVA, consoante prevê o edital.

Havendo homologação deste julgamento, expeça-se a lista com a homologação final.

Seberi-RS, 24 de outubro de 2019.

Comissão Permanente:

ELIZANDRA MACH GALVÃO

VERA LÚCIA DE ALMEIDA SIMON

ARQUIMEDES FRISON



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127
Email: administracao@pmseberi.com.br
Site: www.pmseberi.com.br
CNPJ 87.613.196/0001-78

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Estou de acordo com as conclusões da Comissão, homologando a **PROCEDÊNCIA** dos recursos interpostos por **CAMILA GONCHOROSKI e SARITA TEREZINHA LOCATELLI DA SILVA** nos autos do Processo Seletivo nº 05/2019.

As razões foram devidamente justificadas pela Comissão, de tal sorte que as adoto como razões de decidir, concordando com as mesmas e ratificando suas conclusões.

Seberi, 24 de outubro de de 2019.

CLEITON BONADIMAN

Prefeito Municipal